RESOLUÇÃO Nº 4

de 01 de fevereiro de 1994

Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua atribuições legais e na forma regimental, de acordo com o artigo 3°, da Resolução n° 012, de 04 de Junho de 1.993. RESOLVE:

Art. 1°..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 85%(Oitenta e cinco por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas á presente.

Art. 3°..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1°(primeiro) de Janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO À RESOLUÇÃO N° 004 , de 01 de Fevereiro de 1.994.

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	*Vencimento*	*Representação*	*Remuneração*
DA-1	*170.451,00*	-	*170.451,00*
DA-2	*106.532,00*	-	*106.532,00*
DA-3	*51.866,00*	-	*51.866,00*

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Classe	*Nível*	*Remuneração*
"A"	*I*	*34.706,00*
	II	*34.706,00*
	III	*35.073,00*
	IV	*39.278,00*
	V	*43.487,00*
	VI	*47.688,00*
"B"	*VII*	*35.073,00*
	VIII	*39.278,00*
	IX	*43.487,00*
	X	*47.688,00*
	XI	*53.385,00*
	XII	*61.127,00*
"C"	*XIII*	*61.127,00*
	XIV	*65.715,00*
	XV	*70.293,00*
	XVI	*74.874,00*
	XVII	*79.476,00*
	XVIII	*84.034,95*

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 01 de Fevereiro de 1.994

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZAPresidente

Resolução Nº 4/1994 - 01 de fevereiro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em